LEI Nº 875/2008.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR NOVOS CARGOS, ALTERAR O QUANTITATIVO DOS CARGOS JÁ EXISTENTES, BEM COMO REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, com fulcro no art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU deliberou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º- Ficam criados os cargos previstos no Anexo I e autorizado o Poder Executivo a alterar o quantitativo dos cargos já existentes, constantes do Anexo II.

Parágrafo único – Os cargos de Agente Comunitário de Saúde, constante do Anexo I, reger-se-ão pelo regime da CLT.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público para o preenchimento dos cargos vagos constantes da coluna 5, do Anexo III.

Art. 3º- Deverá o Poder Executivo fazer um Edital para o Processo Seletivo sobre o Regime Celetista para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e outro Edital para os demais Cargos do Concurso em Regime de Estatutário.

Art. 4º- As despesas decorrentes dos cargos criados por esta Lei correrão por dotação orçamentária própria das secretarias a que estiverem vinculados.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 28 de abril de 2008.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO MUNICIPAL-

ANEXO I

CARGOS A SEREM CRIADOS

CARGO CRIADO	VAGAS CRIADAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	51
JORNALISTA	01
MÉDICO DE FAMÍLIA	03
PROFESSOR DE INFORMÁTICA DE 1ª A 4ª SÉRIE	01
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS	01
TÉCNICO EM QUÍMICA	01

ANEXO II
AUMENTO DO QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO	VAGAS CRIADAS
ASSISTENTE SOCIAL	02
BIÓLOGO	01
BOMBEIRO HIDRÁULICO	01
CONTADOR	02
DIGITADOR	01
ENFERMEIRO	05
ENGENHEIRO CIVIL	01
FISCAL DE OBRAS	02
MÉDICO GINECO-OBSTETRA	03
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	01
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	02

ANEXO III

COMPARATIVO ENTRE VAGAS EXISTENTES, CRIADAS E DISPONÍVEIS PARA O CONCURSO PÚBLICO

Colunas 1 Cargos	2 Existente	3 Ocupada	4 A criar	5 Para o Concurso	6 Salário	7 R$Total
Agente Comunitário de Saúde	-	-	51	51	415,00	21.165,00
Agente de Saúde	16	03	-	13	415,00	5.365,00
Agente Fiscal do Meio Ambiente	02	01	-01		561,28	561,28
Arquiteto	02	-	-	01	630,76	630,76
Assistente Social	13	09	02	06	630,76	3.784,56
Auxiliar Administrativo	78	43	-	33	415,00	13.695,00
Auxiliar de Enfermagem	62	43	-	06	415,00	2.490,00
Auxiliar de Telecomunicações	02	--		01	415,00	415,00
Auxiliar Esportivo	18	03	-	02	415,00	830,00
Biólogo	02	02	01	01	630,76	630,76
Bombeiro Hidráulico	08	06	01	03	415,00	1.245,00
Borracheiro	03	02	-	01	415,00	415,00
Calceteiro	07	04	-	02	415,00	830,00
Carpinteiro	08	02	-	02	415,00	830,00
Contador	03	01	02	04	630,76	2.523,04
Copeira	13	02	-	02	415,00	830,00
Costureira	05	01	-	01	415,00	415,00
Coveiro	04	02	-	02	415,00	830,00
Cozinheiro	12	07	-	01	415,00	415,00
Digitador	02	-	01	03	415,00	1.245,00
Eletricista	06	02	-	02	415,00	830,00
Enfermeiro	11	03	05	13	630,76	8.199,88
Engenheiro Agrônomo	01	-	-	01	630,76	630,76
Engenheiro Civil	01	01	01	02	630,76	1.261,52
Farmacêutico	03	01	-	01	630,76	630,76
Fiscal de Obras	06	05	02	03	561,28	1.683,84
Fiscal de Tributos e Posturas	06	03	-	01	561,28	561,28
Guarda Municipal	65	31	-	25	415,00	10.375,00
Jornalista	-	-	01	01	630,76	630,76
Mecânico	04	01	-	01	415,00	415,00
Médico Anestesiologista	11	02	-	05	630,76	3.153,80
Médico Cardiologista	04	01	-	02	630,76	1.261,52
Médico Cirurgião Geral	07	-	-	01	630,76	630,76
Médico Clínico Geral	20	08	-	23	630,76	14.607,48
Médico de Família	-	-	03	03	4.200,00	12.600,00
Médico Dermatologista	02	-	-	01	630,76	630,76
Médico Geriatra	01	-	-	01	630,76	630,76
Médico Gineco-obstetra	09	03	03	09	630,76	5.676,84
Médico Neurologista	02	-	-	02	630,76	1.261,52
Médico Oftalmologista	02	-	-	01	630,76	630,76
Médico Ortopedista	03	-	-	02	630,76	1.261,52
Médico Pediátra	20	01	-	10	630,76	6.307,60
Médico Psiquiatra	02	-	-	02	630,76	1.261,52
Médico Radiologista	02	-	-	01	630,76	630,76
Médico Ultrassonografista	02	-	-	01	630,76	630,76
Médico Urologista	02	-	-	01	630,76	630,76
Motorista	33	15	-	15	415,00	6.225,00
Odontólogo	12	02	-	04	630,76	2.523,04
Operador de Máquinas	15	02	-	08	415,00	3.320,00
Orientador Pedagógico	08	03	-	02	416,56	833,12
Pedreiro	33	13	-	03	415,00	1.245,00
Professor de 1ª a 4ª séries	205	136	-	25	415,00	10.375,00
Professor de 5ª a 8ª séries	34	09	-	06	416,56	-
Prof. de Matemática	-	-	-	03	416,56	1.249,68
Prof. de Ciências	-	-	-	02	416,56	833,12
Prof. de Educação Artística	-	-	-	01	416,56	416,56
Professor de Educação Física	06	03	-	02	416,56	833,12
Professor de Informática de 1ª a 4ª séries	-	-	01	01	415,00	415,00
Programador	02	-	-	01	561,28	561,28
Psicólogo	09	04	-	05	630,76	3.153,80
Recepcionista	15	07	-	05	415,00	2.075,00
Servente	172	81	-	81	415,00	33.615,00
Técnico Agrícola	07	02	-	02	561,28	1.122,56
Técnico de Contabilidade	08	07	01	02	561,28	1.122,56
Técnico em Edificações	01	-	-	01	561,28	561,28
Técnico de Informática	04	04	02	02	561,28	1.122,56
Técnico de Raio X	07	06	-	01	561,28	561,28
Técnico de Manutenção de Bambas Hidráulicas	-	-	01	01	561,28	561,28
Técnico em Enfermagem	10	-	-	01	561,28	561,28
Técnico em Química	-	-	01	01	561,28	561,28
Terapêuta Ocupacional	01	-	-	01	630,76	630,76
Tratorista	07	-	-	02	415,00	830,00
TOTAIS	1.041	487	79	429	-	211.479,88

PORTARIA Nº 162/2008, EM 06 DE MAIO DE 2008.

DESIGNAR INTERINAMENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar,** a Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social **WANESSA LEAL DE LIMA**, matrícula nº 0441, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu – pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Rua Maria Adelaide, nº: 186, Vila Nova, Conceição de Macabu/RJ, através da comissão especial de Licitação – portaria nº: 84/2008, torna público, para conhecimento de todos os interessados que às 17:00 horas do dia 06 de junho de 2008 (sexta-feira), na Fazenda Boa Vista dos Sales, Capelinha, Conceição de Macabu/RJ, fará realizar leilão de semoventes apreendidos nas vias e logradouros públicos, conforme Edital e Código de Posturas Municipal. O Edital completo, bem como a avaliação mínima, para efeitos de lance legal, poderão ser retirados na Prefeitura, no endereço acima citado, no horário de expediente das (das 8hs às 11hs e das 13hs ás 17hs) de segunda a Sexta-feira ou pelo site: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br

Conceição de Macabu, 05 de maio de 2008.

Claudio Afonso da Rocha
Presidente

PORTARIA nº 161/2008, EM 06 DE MAIO DE 2008.
NOMEAR DAS-II

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 4730/2008;
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** a servidor estatutário **ANTÔNIO TADEU FÉLIX,** Fiscal de Obras matrícula nº 959, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fomento, Símbolo DAS – II, da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -